



PREFEITURA DE LAJINHA

PORTARIA Nº 015/2.019

“Cancela licença para tratar de assuntos particulares e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a previsão normativa prevista no artigo 132, §3º, da Lei Ordinária Municipal nº 1.569/2018;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Secretário da Pasta;

RESOLVE:

Artigo 1º - Cancelar a licença para tratar de assuntos particulares da servidora **CLEIDIANE DA SILVA MONTEIRO FLORINDO**, devendo ela retornar ao serviço em 04/02/2019.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Lajinha/Minas Gerais, 04 de fevereiro de 2.019

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
PREFEITO DE LAJINHA-MG